

EXTRATO DA ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às onze horas, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, para verificar a conformidade na indicação, pela Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, do senhor **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, para recondução ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC constatou-se o preenchimento de requisitos definidos no artigo 13, incisos I, II, III e IV, letra “c” c/c artigo 15, inciso I, e ausência de vedações, conforme o disposto no artigo 14 c/c o artigo 15, inciso II, motivo pelo qual se torna elegível a recondução ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da EBC, o senhor **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: Mariangela de Deus e Costa, Mário Márcio Simões de Oliveira e Marisa Amado dos Santos.